EDITAL CCS Nº 26/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas

- ESMAL, torna pública a abertura de inscrições para o

Curso "CUSTAS E ATUALIZAÇÕES NOS

JUIZADOS ESPECIAIS".

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6°, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital, as inscrições para o CURSO: "CUSTAS E ATUALIZAÇÕES NOS JUIZADOS ESPECIAIS".

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

- 1.1 CURSO: "CUSTAS E ATUALIZAÇÕES NOS JUIZADOS ESPECIAIS".
- 1.2 Professor colaborador: NELMONT DE BULHÕES BRAGA JÚNIOR Currículo Resumido: Bacharel em Direito, Chefe do Departamento de Arrecadação do FUNJURIS;
- 1.3. Modalidade: Presencial:
- 1.4. Carga horária total: 20h/a;
- 1.5. Número de vagas: 28 vagas;
- 1.6. Datas do Curso: 25, 26, 27 e 28/03/2019;
- 1.7. Horário: 14:00H às 18:30H.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Maceió - Laboratório de Informática da ESMAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login.
- **3.2. Período de inscrições:** 06/02/2019 a 21/02/2019.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. <u>Objetivo:</u> O curso visa à capacitação dos servidores para utilização do sistema SAJ/CTS na realização dos cálculos de custas processuais em suas respectivas unidades jurisdicionais

4.2. Conteúdo:

- 4.2.1 Custas Iniciais, complementares, intermediárias, excepcionais, finais e resumidas;
- 4.2.2 Cálculos:
- 4.2.3 Guias de Recolhimento;
- 4.2.4 Relatório de custas.
- **4.3.** <u>Metodologia de Ensino:</u> Aulas expositivas ministradas no laboratório de informática da ESMAL, com utilização de data show e microcomputadores disponibilizados para cada participante.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:

- **5.1.** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico CTP/ESMAL;
- **5.2.** Análise de processo e elaboração de cálculos em processos das unidades judiciárias pelos servidores participantes do curso;
- 5.3. Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem do curso estarão aptos para o manuseio do sistema SAJ/CTS para realização de cálculos de custas judiciais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- **8.2.** Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- **8.3.** Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de

THA

disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018.

- 8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens 5.1.5.2 e 5.3 do presente Edital.
- **8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico CTP, de acordo com as normas pertinentes.

N/:/	1.	1- 2010
Maceió.	de	de 2019.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO Diretor-Geral da ESMAL